

ACEF/2122/0508202 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Maia
Maria do Céu Marques
Maria Teresa Lluch Canut
Jéssica Cercas Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. PARTE II - 1.5 PLANO DE ESTUDOS CLE - 2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências e Tecnologias da Saúde - subárea Enfermag

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

723

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número máximo de admissões pretendido é de 120. Este aumento permitirá incluir as admissões por via do regime geral de acesso ao ensino superior (concurso nacional de acesso, concursos locais ou institucionais) e as admissões pelos concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e pelos concursos de mudança de curso e de transferência para o 1.º ano curricular. Nestes concursos especiais incluem-se os concursos para maiores de 23 anos, para titulares de

diploma de especialização tecnológicas, para titulares de diploma de técnico superior profissional e para titulares de outros cursos superiores; e a admissão dos estudantes internacionais e dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário, assim como dos cursos artísticos especializados.

Salienta-se que este é um número máximo, o que não significa que será disponibilizado todos os anos, existindo sempre uma análise prévia dos recursos existentes e da adequação do número de vagas a fixar.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Pré-Requisitos: Tipo: Seleção; Grupo A - Comunicação interpessoal. O candidato deve comprovar, através de declaração médica, que satisfaz o pré-requisito a entregar no ato da matrícula e inscrição, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

Provas de Ingresso: Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia / 07 Física e Química

Classificações Mínimas: Nota de candidatura: 95 pontos e Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 60%; Provas de ingresso: 40%

Preferência Regional: Percentagem de vagas: 25%; Área de influência: Aveiro

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado na Escola Superior de Saúde de Aveiro - Universidade de Aveiro (ESSUA), tendo a colaboração de várias instituições para a realização dos ensinamentos clínicos ao longo dos diferentes anos do curso.

Na ESSUA dispomos de condições adequadas para o ensino e investigação em Enfermagem, nomeadamente, laboratórios de Enfermagem Materna e Infante Juvenil ; de Enfermagem em cuidados de saúde primários ; de Enfermagem do adulto e do Idoso ; de Cuidados ao doente Crítico ; de Próteses e Ortóteses. Nestes espaços dispomos de equipamento e de material diversificado e moderno permitindo o treino de procedimentos de enfermagem. Dispomos ainda de um Centro de Simulação - Simula UA, com simuladores de alta-fidelidade.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O aumento do número de admissões deve, em qualquer circunstância, ficar condicionado à demonstração expressa da existência das condições adequadas para garantir o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem, nomeadamente ao nº de estudantes por turma, à existência de um corpo docente qualificado e adequado em número, que assegure uma carga horária equilibrada e compatível com as restantes funções dos docentes, à existência de equipamentos didático-pedagógicos e à existência de locais de estágio adequados e com capacidade para acolher os estudantes.

No caso concreto da ESSUA, a proposta de aumento do número de estudantes para 120, requerido pela Instituição, neste momento não é aceitável, uma vez que a própria instituição reconhece como ponto fraco “dificuldades na gestão dos Ensinamentos Clínicos” e como constrangimento “dificuldade na colocação de estudantes em ensino clínico em algumas áreas de especialidade, como por exemplo em Obstetrícia e Pediatria”, assim como “necessidade de formação em supervisão clínica por parte

dos supervisores que colaboram no acompanhamento dos estudantes em contexto de Ensino Clínico”. Estes fatores, no seu conjunto, justificam uma análise e reflexão por parte da IES. A tendência, verificada nos últimos três anos, de redução do número de estudantes que terminam o curso no tempo previsto, poderá contribuir para um aumento do número de elementos por turma e, conseqüentemente, para uma maior dificuldade para a realização de ensino clínico.

Pelo exposto, a CAE não concorda com o aumento do número de admissões proposto.

Tendo em conta as alegações apresentadas pela Instituição, em sede de pronúncia, assim como o número de vagas disponibilizadas para o ciclo de estudos, nos últimos anos, entende a CAE que, perante as condições atuais, o número máximo de admissões não deve exceder as 95.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado e integra o corpo docente próprio da Instituição em regime de tempo integral.

O corpo docente é constituído por 34 docentes, a que corresponde 20,6 ETI. Apresenta um corpo docente próprio constituído por 13 professores em tempo integral (63%); academicamente qualificado, com 16 professores com o grau de doutor (69%), e especializado (2 doutores em Ciências de Enfermagem e 1 em Ciências de Enfermeria, 21 docentes detentores do título de especialista em Enfermagem após provas públicas nos termos do DL 206/2009, de 31 de agosto e 4 docentes reconhecidos como especialistas pelo Conselho Técnico-Científico), o que corresponde a uma percentagem de ETI de 79%.

A carga horária dos docentes é genericamente equilibrada, havendo, no entanto, 5 docentes em Tempo Integral que ultrapassam a média semanal legalmente estipulada (também lecionam noutros ciclos de estudos), o que deverá ser corrigido, de modo a garantir o equilíbrio com as atividades das outras dimensões, nomeadamente com a investigação e com as atividades de extensão à comunidade. A maioria dos docentes (17,6 ETI) mantém ligação à instituição há mais de três anos e há dois

docentes inscritos em ciclos de doutoramento há mais de dois anos.

A avaliação do corpo docente, é baseado no Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente da Universidade de Aveiro, publicado no Diário da República, nº 22, Série II, em 2 de fevereiro de 2021, (com a última declaração de retificação publicada em DR em 10 de maio de 2021) e contempla quatro dimensões, considerando a especificidade de cada área disciplinar: a) ensino; b) investigação, criação artística e produção cultural; c) cooperação e transferência de conhecimento; d) gestão universitária.

2.6.2. Pontos fortes

A coordenadora do curso apresenta o perfil exigido.

O corpo docente é estável, com vínculo à instituição há mais de três anos, e cumpre os rácios preconizados para o corpo docente academicamente qualificado e especializado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes doutorados em Enfermagem.

Promover oportunidades de formação contínua aos docentes.

Promover formação em supervisão clínica aos supervisores que colaboram no acompanhamento dos estudantes em contexto de Ensino Clínico

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não docente pertencente à ESSUA, para apoio ao ciclo de estudos, é constituído por oito funcionários em tempo integral, cujas qualificações são diversas: ensino secundário, licenciados e mestres, havendo também um doutorando. Para além destes funcionários, existe uma equipa que assegura serviços de apoio transversais a toda a Universidade, nomeadamente de limpeza e um segurança com funções de receção e portaria.

A UA disponibiliza um plano de formação anual com ações direcionadas para as funções específicas do pessoal não docente.

Não se encontraram evidências acerca dos mecanismos de avaliação do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Adequação do pessoal não docente às necessidades do curso

O plano de formação com ações específicas direcionadas para os diversos tipos de tarefas dos funcionários da UA, da responsabilidade do Centro de Formação (UNAVE).

3.4.3. Recomendações de melhoria

Devem ser explícitos os procedimentos de avaliação do pessoal não docente.

Incluir no plano anual de formação ações que capacitem recursos humanos para a gestão de projetos de investigação internacionais.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Observa-se uma procura consistente do ciclo de estudos, que ultrapassa as vagas disponíveis.

O número de candidatos, de colocados, e de inscritos no 1º ano 1ª vez, nos últimos 3 anos, garante o funcionamento sustentável do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

A elevada procura

A nota de candidatura do último colocado

A nota média de entrada

A percentagem de preenchimento das vagas no primeiro ano

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Tem-se verificado nos últimos três anos uma redução da percentagem de estudantes que completam o ciclo de estudos com aproveitamento, no período de duração previsto (93,1%; 87,6; 82,1%).

Os dados referentes à empregabilidade demonstram uma elevada percentagem de diplomados integrados no mercado de trabalho.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada taxa de empregabilidade

5.3.3. Recomendações de melhoria

Identificar os motivos da redução do número de estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos (N anos).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes, 8 membros integrados e 8 como colaboradores, estão afiliados a Centros de Investigação, quer da UA quer de outras instituições, todos classificados com Muito Bom pela FCT. Existem algumas publicações científicas do corpo docente, nos últimos cinco anos, relevantes para o ciclo de estudos em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livros, e uma parte significativa dos professores do ciclo de estudos publicam ou participam nas publicações.

Existem também comunicações em forma de poster e de comunicação oral, e alguns docentes apresentam publicações na área pedagógica, alguma das quais associadas a guias de boas práticas. Há docentes com participação em projetos de investigação, financiados e não financiados, com parcerias nacionais e internacionais, mas não é perceptível o envolvimento de estudantes nas equipas ou em atividades de investigação. De salientar ainda o desenvolvimento de projetos de prestação de serviços à comunidade, mas também aqui com reduzido envolvimento dos estudantes. Não há evidências da integração sistemática dos estudantes em atividades de investigação relacionadas com o ciclo de estudos

6.6.2. Pontos fortes

Afiliação de alguns docentes a centros de investigação

Existência de parcerias e projetos internacionais.

A criação do Centro Académico Clínico Egas Moniz, de que a Universidade de Aveiro faz parte, potencia o desenvolvimento técnico-científico da ESSUA.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover a integração de mais docentes do ciclo de estudos em centros de investigação.

Dar mais visibilidade aos contributos resultantes da investigação produzida para o ciclo de estudos, nomeadamente com a inclusão da produção científica nas respetivas unidades curriculares onde os docentes lecionam.

Atualizar a bibliografia das UC's, preferencialmente dos últimos 5 anos e integrar nas fichas das UCs a bibliografia dos resultados de investigação do regente ou dos colaboradores da UC.

Aumentar o número de publicações científicas em revistas com revisão pares na área fundamental do ciclo de estudos.

Promover o envolvimento dos estudantes em projetos/atividades de investigação (Ex: criação de bolsas, concursos de ideias, colaboração dos estudantes na elaboração de projetos de investigação, etc), assim como na organização de eventos científicos (seminários, estágios, etc) que contribuam para a iniciação dos estudantes à investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Apesar das parcerias e da existência de programas de mobilidade com outras instituições, é baixa a mobilidade de docentes e estudantes do ciclo de estudos. A analisar pela IES, com vista à implementação de medidas corretivas.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de programas de intercâmbio internacional.

As condições para a mobilidade AULP e das bolsas ERASMUS+

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as atividades de divulgação em relação à mobilidade e intercâmbio internacional com vista a uma maior adesão de estudantes e docentes do ciclo de estudos.

Ampliar a rede de Instituições internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES.

O Manual da Qualidade da UA encontra-se organizado no sentido de operacionalizar os objetivos e a política de qualidade da UA, através dos mecanismos de garantia da qualidade, e abrange as várias dimensões que constituem a missão da Instituição: ensino-aprendizagem, investigação, cooperação com a sociedade e internacionalização. A estrutura de gestão do SIGQ está diretamente sob a

responsabilidade do Reitor, com o apoio de um órgão de natureza consultiva (Fórum para a Qualidade), a quem compete acompanhar o funcionamento e a implementação do SIGQ, tendo em vista a sua melhoria contínua, assim como promover a qualidade das atividades relacionadas com as áreas de intervenção da instituição.

A informação necessária ao acompanhamento e avaliação dos ciclos de estudo é recolhida através de inquéritos pedagógicos aos estudantes e relatórios de docentes.

Não se encontraram evidências sobre os procedimentos de avaliação do pessoal não docente.

O plano de estudos publicado na página web não é o que está em vigor. Também não são visíveis na página web os relatórios de avaliações anteriores.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Tornar claro os procedimentos de avaliação do pessoal não docente (já referenciada na respetiva secção).

Publicar em sítio visível os relatórios de avaliação anteriores.

Publicar em sítio visível o plano de estudos atual do ciclo de estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Verifica-se algumas melhorias oportunas e relevantes, de que se salienta a qualificação do corpo docente, ao longo dos últimos anos, com a aquisição do grau de doutor ou do título de especialista na área fundamental do ciclo de estudos. No entanto, existe margem para melhoria.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Alguns dos pontos fortes apresentados na análise SWOT, são referenciados como aspetos positivos pela CAE ao longo do relatório, como por exemplo, a já referida evolução da qualificação do corpo docente, a integração de alguns docentes em Centros de Investigação e a existência de parcerias internacionais. No entanto, estes continuam a ser aspetos a melhorar, pelo que também constam nas propostas de melhoria.

De salientar a consciencialização existente na ESSUA sobre alguns pontos fracos, alguns dos quais se vêm mantendo de anteriores avaliações, nomeadamente a inexistência de uma UC com conteúdos de Investigação, (que passa a integrar o plano de estudos agora proposto), a baixa adesão aos programas de mobilidade, por parte de docentes e estudantes, a reduzida participação de estudantes em projetos de investigação.

As propostas de melhoria apresentadas, apesar de relevantes e oportunas, basearam-se apenas nos pontos fracos identificados. Uma análise conjunta e detalhada das oportunidades e constrangimentos, poderá traduzir-se numa visão mais alargada de propostas de melhoria, a que deverão ser associados outros aspetos referenciados pela CAE ao longo do relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta do novo plano curricular visa reforçar conteúdos considerados prioritários, alterar designações de unidades curriculares (UC) no sentido de melhor traduzirem os conteúdos que integram, sendo, em alguns casos, desdobradas as UC's existentes em novas UC's.

O novo plano é constituído pelas seguintes áreas científicas e respetivos ECTS:

- Área de educação e formação “Enfermagem” com 180 ECTS
- Área de educação e formação “Ciências da Saúde” com 44 ECTS
- Área de educação e formação “Ciências Sociais” com 4 ECTS;
- Área de educação e formação “Bioquímica” com 4 ECTS;
- Área de educação e formação “Psicologia” com 4 ECTS;
- Área de educação e formação “Ciências da Saúde” ou “Enfermagem” com 4 ECTS

O ciclo de estudos apresenta um total de 6480 horas, incluindo 3833 horas de contacto.

Este volume de horas corresponde a 1820 horas de contacto para o ensino teórico e de 2013 horas para o ensino clínico (englobando 1952 horas de estágio e 61 de outras tipologias).

O número de ECTS das unidades curriculares de Estágio é de 120. Cada ECTS corresponde a 27 horas, repartidas entre as horas de contacto e as horas de trabalho autónomo do estudante.

Regista-se, com agrado, a inclusão de uma UC com conteúdos de Investigação. No entanto, para além da designação da UC não ser coincidente - Investigação em Saúde (9.1) ou Introdução à Investigação em Saúde (9.4.1.1), verifica-se que a opção, em termos de designação, é por um domínio amplo, o das Ciências da Saúde. Deverá a ESSUA equacionar a designação de “Investigação em Enfermagem ou Introdução à Investigação em Enfermagem”. Além disso, independentemente da designação que vier a ser adotada, deve a lecionação da UC consubstanciar a importância da investigação para o aumento do conhecimento em Enfermagem, para uma prática de Enfermagem baseada na evidência e para a melhoria da qualidade dos cuidados de Enfermagem, com os naturais contributos para a otimização dos resultados em saúde.

No entender da CAE, também a localização da UC deve ser equacionada. Esta UC aparece inserta no 1º semestre do 3º Ano. Considerando que o contacto dos estudantes com atividades de investigação deve iniciar-se desde os primeiros anos, considerando os objetivos de aprendizagem propostos e os conteúdos programáticos desta UC, e considerando ainda que os semestres seguintes do ciclo de estudos são constituídos exclusivamente por UC's com a tipologia E, entende-se que seria benéfico para o processo ensino-aprendizagem esta UC constar mais precocemente no plano de estudos.

Deve também ser clarificada:

- a carga horária da UC “Introdução à Patologia” (30T+15TP+20OT ou 30T+15TP na FUC);
- a carga horária da UC “Sistemas de Informação em Saúde” (15TP+30PL+20OT ou 15TP+30P na FUC);
- a tipologia das horas de contacto da UC Estruturas Organizacionais e Sociais em Saúde (15T+30TP+20OT ou 45TP+20OT 20 na FUC);

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia apresentada foi apreciada pela CAE sendo consideradas as novas informações sobre as diligências já efetuadas pela IES e sobre aquelas que se propõe efetuar.

Em relação às primeiras, é notório o esforço realizado para a melhoria de condições do processo de aprendizagem, nomeadamente a utilização, com maior frequência, do centro de simulação clínica na lecionação de mais UC, a criação de novos espaços e a readaptação de alguns existentes, a aquisição de equipamentos e reforço da bibliografia, o estabelecimento de mais protocolos com instituições de saúde para realização de ensinamentos clínicos, assim como a redução do número de estudantes por grupo, nas aulas práticas o que, no seu conjunto, satisfaz parcialmente algumas das questões levantadas.

Chama-se, no entanto a atenção para o facto da redução do número de estudantes por grupo, nas aulas práticas, obrigar a um maior número de grupos, sendo necessário reforçar o corpo docente ou aumentar o número de horas letivas dos docentes existentes.

E sobre a contratação de novos docentes, para além do novo professor adjunto admitido em fevereiro, a Instituição integra-a nas diligências que se propõe efetuar, sendo mencionada a previsão da abertura de concurso para uma vaga de professor adjunto na área científica de Enfermagem e na,

também previsível, conclusão do Doutoramento em Ciências de Enfermagem de quatro docentes que se encontram atualmente contratados a tempo parcial. Ora, não é possível a CAE considerar, à data da pronúncia, docentes que ainda não se encontram na Instituição nem qualificações que ainda não foram obtidas.

Tendo em conta todos estes fatores, assim como o número de vagas disponibilizadas para o ciclo de estudos, nos últimos anos, entende a CAE que, perante as condições atuais, o número máximo de admissões não deve exceder as 95.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho nº 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em avaliação possui, em termos genéricos, os requisitos fundamentais para o adequado funcionamento e desenvolvimento da formação conducente ao grau de licenciado em Enfermagem. Dispõe de um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, que mantém a ligação à Instituição há mais de três anos, devendo, no entanto, haver a preocupação de aumentar o número de doutorados em Enfermagem e a coordenadora do curso tem o perfil adequado e legalmente exigido.

Alguns docentes integram Centros de Investigação da instituição, mas também de outras instituições, de cujas atividades tem resultado alguma produção científica relevante para o ciclo de estudos, recomendando-se o seu incremento, o que poderá ser conseguido através da integração de mais docentes em unidades e centros de Investigação. Recomenda-se ainda o envolvimento dos estudantes em atividades de iniciação à investigação.

O corpo não docente é qualificado e adequado em número, para responder às necessidades do ciclo de estudos, sendo de salientar a existência de um plano de formação direcionado para as suas funções específicas.

A procura do ciclo de estudos é elevada, o que garante o seu funcionamento sustentável, mas a IES aponta vários constrangimentos que podem condicionar a eficácia do processo ensino-aprendizagem, nomeadamente “dificuldades na gestão dos Ensinos Clínicos”, “dificuldade na colocação de estudantes em ensino clínico em algumas áreas de especialidade” e “necessidade de formação em supervisão clínica por parte dos supervisores que colaboram no acompanhamento dos estudantes em contexto de Ensino Clínico”.

A baixa mobilidade de docentes e estudantes do ciclo de estudos deve constituir uma preocupação, pelo que devem ser implementadas estratégias que revertam a situação.

A Instituição tem um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, certificado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, mas não se encontraram evidências dos relatórios de avaliações anteriores nem dos procedimentos de avaliação do pessoal não docente.

A CAE concorda com a implementação do novo plano de estudos, mas não concorda com o aumento do número de admissões proposto. Tendo em conta as alegações apresentadas pela Instituição, em sede de pronúncia, assim como o número de vagas disponibilizadas para o ciclo de estudos, nos últimos anos, entende a CAE que, perante as condições atuais, o número máximo de admissões não deve exceder as 95.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>